



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 050/2025 – TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano V - Edição N° 050/2025

Publicado em 08/04/2025

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 050/2025 – TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 042/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (alteração de fonte):
 R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

II - Anulação de Dotações (transferência):
 R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de março de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2025
 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página 1

Lei/Anexo nº	Decreto nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano
2162	Lei ordinária	19/03/2025	Lei Orçamentária Anual - LOA	1310	2024
Crédito adicional	Suplementar	Recurso do crédito adicional	Anulação de Dotações	Previsão	Realizado
				73.000,00	0,00
				0,00	13.000,00
				0,00	60.000,00

Despesa	Recurso do crédito adicional	Abertura	Alteração de Fonte	Previsão	Realizado
06 SECRETARIA DE SAÚDE					
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo		30.000,00	
10.301.0080.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			Alteração de Fonte		
2100 03003 SAÚDE - Recargas Vinculadas (E.C. 28/00 - 15%) - 303					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
				30.000,00	
2110 03043 Bloco de Custos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343			Abertura		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
				13.000,00	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO			Abertura		
12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Transferência		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3650 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
				13.000,00	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO			Acrescimo		
12.361.0080.2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Abertura		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			Transferência		
3670 00107 MEC/FUNDE - Salário Educação - 107					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
				30.000,00	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			Acrescimo		
12.361.0080.2059 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			Abertura		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			Alteração de Fonte		
4280 00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
				30.000,00	
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			Abertura		
12.361.0080.2059 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			Alteração de Fonte		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
4300 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
				13.000,00	

Resumo	Recursos do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de acréscimo	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações			73.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Alteração de Fonte	0,00	60.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Alteração de Fonte	0,00	60.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	Transferência	0,00	13.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	Transferência	0,00	13.000,00

Emitido por ALAN SILVEIRO DOS SANTOS, na versão 5536.00
 34/03/2025 10:49:00

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 043/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.319 de 13/03/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Natureza de Despesa:	3.1	Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio
Elemento da Despesa:	3.1.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Conta - Fonte:	1627 - 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

Categoria Econômica:	3	Despesas Correntes
Natureza de Despesa:	3.3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação:	3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio
Elemento da Despesa:	3.3.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Conta - Fonte:	1628 - 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	

Categoria Econômica:	4	Despesas de Capital
Natureza de Despesa:	4.4	Investimentos
Modalidade de Aplicação:	4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio
Elemento da Despesa:	4.4.71.70	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Conta - Fonte:	1629 - 00000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres).

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de março de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 043/2025

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de março de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 050/2025 – TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025.

Município de Cantagalo - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 2233 - Lei ordinária
 Decreto nº 43/2025 de 24/03/2025

Escoço	Nº	Ano
Crédito adicional	1319	2025
Previsão	95.000,00	
Realizado	95.000,00	

Despesas

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo	Abertura	20.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO			
28.782.0000.2090 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO CIDE/PRANA			
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			
1627 00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Crédito adicional: Especial Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo	Abertura	60.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO			
28.782.0000.2090 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO CIDE/PRANA			
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			
1628 00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Crédito adicional: Especial Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acrescimo	Abertura	15.000,00
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO			
28.782.0000.2090 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO CIDE/PRANA			
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO			
1629 00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Crédito adicional: Especial Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Tipo de exclusão	Previsão	Realizado
Especial	Superávit Financeiro	Acrescimo		95.000,00	95.000,00

Emissão por: ALCAN SILVEIRO DOS SANTOS, no valor: 5556,00
 01042025101741



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 45/2025

SÚMULA DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjanski, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da política de assistência social no município, bem como a obrigatoriedade da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, conforme estabelece a Resolução nº 174, de 14 de novembro de 2024, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS),

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cantagalo, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, a partir das 08h, com o tema central: **"20 anos dos SUAS: construção, proteção social e resistências"**.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social tem por objetivo avaliar a política de assistência social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), considerando os seguintes eixos temáticos:

- I – Universalização dos SUAS: Acesso integral com equidade e respeito às diversidades;
- II – Aperfeiçoamento contínuo dos SUAS: Inovação, gestão descentralizada e valorização profissional;
- III – Integração de benefícios e serviços socioassistenciais: Fortalecendo a proteção social, segurança de renda e inclusão social do SUAS;
- IV – Gestão democrática, informação nos SUAS e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social nos SUAS;



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

V – Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento dos SUAS.

Art. 3º A Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pela Comissão da Conferência, instituída por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), responsável pela definição da programação, metodologia, convocação de palestrantes e demais providências necessárias à realização do evento.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de março de 2025.

JOÃO KONJANSKI
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 www.cantagalo.pr.gov.br
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 046/2025

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 759.776,89 (setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), conforme relatório de alteração orçamentária anexo e que faz parte deste Decreto.

I - Anulação de Dotações (alteração de fonte):
 R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

II - Anulação de Dotações (transferência):
 R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

III - Superávit Financeiro:
 R\$ 370.776,89 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, serão utilizados recursos de redução de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos:
 00000 – Recursos Ordinários (Livres);
 00103 – FUNDEB – 5% Sobre Transferências Constitucionais;
 00107 – MEC/FUNDE – Salário Educação;
 00088 – Emenda Individual 202437710007 - Toninho Wandscheer;
 01060 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Livres;
 10056 - FIPAR Incentivo aos Direitos do Idoso; e
 10058 - FNAS - IGD - Programa Auxílio Brasil.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.310 de 22/10/2024.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de março de 2025.

JOÃO KONJANSKI
 Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 050/2025 – TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025.

PAGINA 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 049/2025

SÚMULA: Exonera Servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Exoneração dos servidores relacionados neste Decreto; ambos ocupantes do cargo de Assessor Administrativo de provimento em Comissão deste Município:

Nome:	Matrícula:
- ANDERSON VOLLET DE MATTOS	35691
- JOSE DARCI ZENI	35611
- SEBASTIAO JOSE DE LIMA SILVERIO	38061
- VALDECI VICENTE	35641
- VANDERLEI MORAIS DE FREITAS	37071

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 050/2025

SÚMULA: Nomeia Servidora Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. **TALITA BARAN**, portadora do CPF nº 102.474.***-19, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo de provimento em comissão vinculado ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 051/2025

SÚMULA: Nomeia Servidora Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação da Sra. **SUELI APARECIDA FERREIRA CAMARGO**, portadora do CPF nº 042.453.***-08, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo de provimento em comissão vinculado à Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 033/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 21/03/2025 a 20/05/2025, mediante laudo médico pericial ao servidor: JAIR ADÃO MARTINS portador da matrícula 3779-1, com o cargo OPERADOR DE MAQUINA RODOVIÁRIA I no quadro de Provimento Efetivo no departamento de Obras e serviços Públicos deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 21 de março de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 050/2025 – TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025.

PAGINA 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 034/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, por um período de 28/03/2025 a 12/05/2025, mediante laudo médico pericial a servidora: ELIAMAR BINI NURMBERG, portadora da matrícula 2363-1, com o cargo AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE no quadro de Provimento Efetivo no departamento de Saúde deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo de 28 de março de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 02/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270, de 22 de outubro de 1995, e considerando a Resolução nº 174, de 14 de novembro de 2024, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que orienta sobre a realização das conferências de assistência social,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cantagalo/PR, responsável pela organização, coordenação e execução das atividades preparatórias e de realização da Conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

Representantes da Sociedade Civil:

- I – Claudiane Leite Mugnol – Representante da APAE;
- II – Ronildo José da Silva – Representante dos Trabalhadores do SUAS;
- III – Edil Carlos Straube Domingues – Representante dos Usuários do SUAS.

Representantes do Poder Público:

- I – Maria Ivete de Matos – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II – Cristfina Dolizete Amaral Zavelinski – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;



III – Kathryn Aslaine Tomelim Borges – Representante da Secretaria Municipal de Assistência, Promoção Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Elaborar a programação da Conferência;
- II – Definir a metodologia dos trabalhos;
- III – Indicar palestrantes e debatedores;
- IV – Organizar as etapas preparatórias e os materiais necessários;
- V – Zelar pela efetiva realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º A Comissão Organizadora poderá convidar colaboradores e especialistas para contribuir com as atividades de preparação e realização da Conferência, conforme necessidade.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo/PR, 08 de abril de 2025.

Clerison Dahmer de Moraes
CLERISON DAHMER DE MORAES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 – PMC
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Dispensa nº 02/2025 PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM ROMPEDOR PARA READEQUAÇÃO DE SAÍDA DA CABECEIRA DA PONTE MOLHADA DO RIO CAVERNOSO, COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, de acordo com o parecer e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

J P DOS SANTOS TERRAPLANAGEM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.599.117/0001-36, sediada na Rua João Milton Fagundes, nº 683, Vila Dariana, CEP: 85160-000, no município de Cantagalo/PR, no valor total de **RS 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais).

Cantagalo, 08 de abril de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 050/2025 – TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379 - Centro, Cep: 85160-000
 Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA RDC 222/2018.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Representante Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

Contratada: **ATTITUDE AMBIENTAL LTDA.**
 CNPJ n.º 07.075.504/0001-10
 Representada pelo Sr. **VALDEMAR JOSE SPIELMANN**

ITENS DO CONTRATO
ATTITUDE AMBIENTAL LTDA

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A" (INFECTANTES) "E" (PERFUCORTANTES) E "B" (QUÍMICOS), NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR; MEDIANTE COLETA A CADA 15 (QUINZE) DIAS.	MES	12	2.830,69	33.968,28
TOTAL R\$					33.968,28

VALOR TOTAL: **R\$ 33.968,28** (trinta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).
 Vigência: 27 de abril de 2025 a 26 de abril de 2026.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025-PMC

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MOTORISTAS E OPERADORES PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADO: **COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA.**
 CNPJ n.º 19.168.221/0001-00
 Representado por procuração pela Sra. **SIBELI SKOROPAD COSTA**

POSTOS DE TRABALHO DE MOTORISTAS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Item	Descritivo	Qtd de postos de trabalho	Carga horária semanal	Período da execução	Qtd anual *	Valor Unitário por posto de trabalho por mês R\$
03	MOTORISTA NIVEL III - CATEGORIA C (CBO 7823) SAÚDE	04	40 horas	12 meses	48	6.600,48
Valor total para 12 meses, para o total de empregados - R\$						316.823,04

*Item 1: Qtd posto de trabalho x 12 meses;

Data do contrato: 04 de abril de 2025.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025-PMC

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MOTORISTAS E OPERADORES PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADO: **COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA.**
 CNPJ n.º 19.168.221/0001-00
 Representado por procuração pela Sra. **SIBELI SKOROPAD COSTA**

POSTOS DE TRABALHO DE MOTORISTAS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Item	Descritivo	Qtd de postos de trabalho	Carga horária semanal	Período da execução	Qtd anual *	Valor Unitário por posto de trabalho por mês R\$
03	MOTORISTA NIVEL VI - CATEGORIA D (CBO 7825)	04	40 horas	12 meses	48	6.919,91
Valor total para 12 meses, para o total de empregados - R\$						332.155,68

*Item 1: Qtd posto de trabalho x 12 meses;

Data do contrato: 04 de abril de 2025.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025-PMC

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MOTORISTAS E OPERADORES PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADO: **COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA.**
 CNPJ n.º 19.168.221/0001-00
 Representado por procuração pela Sra. **SIBELI SKOROPAD COSTA**

POSTOS DE TRABALHO DE MOTORISTAS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Item	Descritivo	Qtd de postos de trabalho	Carga horária semanal	Período da execução	Qtd anual *	Valor Unitário por posto de trabalho por mês R\$
01	MOTORISTA NIVEL II - CATEGORIA B (CBO 7823)	02	40 horas	12 meses	24	5.595,84
Valor total para 12 meses, para o total de empregados - R\$						134.300,16

*Item 1: Qtd posto de trabalho x 12 meses;

Data do contrato: 04 de abril de 2025.
 Vigência da ata: 12 meses.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 050/2025 – TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025.

PAGINA 07



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025-PMC

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MOTORISTAS E OPERADORES PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADO: COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 19.168.221/0001-00

Representado por procuração pela Sra. **SIBELI SKOROPAD COSTA**

POSTO DE TRABALHO DE MOTORISTA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Item	Descritivo	Qtd de postos de trabalho	Carga horária semanal	Período da execução	Qtd anual *	Valor Unitário por posto de trabalho por mês R\$
01	MOTORISTA NÍVEL II - CATEGORIA B (CBO 7823)	01	40 horas	12 meses	12	5.595,84
Valor total para 12 meses, para o total de empregados - R\$						67.150,08

*Item 1: Qtd posto de trabalho x 12 meses;

Data do contrato: 04 de abril de 2025.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025-PMC

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MOTORISTAS E OPERADORES PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADO: COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 19.168.221/0001-00

Representado por procuração pela Sra. **SIBELI SKOROPAD COSTA**

POSTOS DE TRABALHO DE OPERADOR DE MÁQUINAS I E II, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS:

Item	Descritivo	Qtd de postos de trabalho	Carga horária semanal	Período da execução	Qtd anual *	Valor Unitário por posto de trabalho por mês R\$
05	OPERADOR DE MÁQUINAS - NÍVEL IV (CBO 7251)	02	40 horas	12 meses	24	7.131,79
Valor total para 12 meses, para o total de empregados - R\$						171.162,96

*Item 1: Qtd posto de trabalho x 12 meses;

Data do contrato: 04 de abril de 2025.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
 Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DOS ARTISTAS MARCOS PAULO & MARCELO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE MAIO DE 2025 NO FEMUSCA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Representante Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

Contratada: PORTAL DOS EVENTOS - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ n.º 14.483.631/0001-13

Representada pelo Sr. **PAULO ALVES DOS SANTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	RS UNL.	RS TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DOS ARTISTAS MARCOS PAULO & MARCELO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE MAIO DE 2025 NO FEMUSCA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO	UND	1	100.000,00	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL RS				100.000,00	

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Data de assinatura do contrato: 07 de abril de 2025.

Vigência: 90 dias.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
 Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM ROMPEDOR PARA READEQUAÇÃO DE SAÍDA DA CABECEIRA DA PONTE MOLHADA DO RIO CAVERNOSO, COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Representante Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

Contratada: J P DOS SANTOS TERRAPLANAGEM.

CNPJ n.º 17.599.117/0001-36

Representada pelo Sr. **JAIR PEDROSO DOS SANTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	RS UNL.	RS TOTAL
1	SERVIÇO DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM ROMPEDOR	HORA	25	700,00	17.500,00
TOTAL RS				17.500,00	

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Data de assinatura do contrato: 08 de abril de 2025.

Vigência: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 050/2025 – TERÇA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2025.

PAGINA 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
 Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO PRORROGAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 69/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2024-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR, NO DISTRITO DO CAVACO, EM GUARAPUAVA-PR, CASCAVEL-PR, LARANJEIRAS DO SUL-PR E AS MARGENS DA BR-277 (ENTRE PRUDENTÓPOLIS E FERNANDES PINHEIRO).

ORÇÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

DENTORA DA ATA: BATEL OBRAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 03.114.885/0001-48, representada pelo Sr. MOISES RIBEIRO.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 04 - REFEIÇÃO EM GUARAPUAVA-PR						
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVICO	UN	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
4	1	CAFÉ DA MANHÃ CONTENDO O MÍNIMO DE: UM COPO DE CAFÉ 250 ML COM OU SEM LEITE, OU CHÁ 250 ML, COM ACOMPANHAMENTO DE MISTO QUENTE (PÃO, FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, FATIA DE PRESUNTO, MARGARINA E/OU MANTEIGA) E 01 TIPO DE SALGADO	UN	1000	R\$ 15,39	R\$ 15.390,00
4	2	REFEIÇÃO/ALMOÇO COM BUFFET LIVRE CONTENDO O MÍNIMO DE: ARROZ, FEIJÃO, COUVE REFOGADA, LASANHA, POLENTA FRITA, FILÉ DE ALCATRA NA CHAPA, FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CARNE SUÍNA DE PANELA, BATATA - SALSA, MACARRÃO, SALADAS VARIADAS (BRÓCOLIS, COUVE-FLOR, ALFACE, RÚCHILA) ACOMPANHADO DE SUCO SABORES VARIADOS COM NO MÍNIMO DE 350 ML OU REFRIGERANTE 290 ML, SOBREMESA (SAGU DE VINHO, PUDIM DE LEITE, SALADA DE FRUTAS)	UN	1200	R\$ 37,49	R\$ 44.988,00
VALOR TOTAL LOTE 04						R\$ 60.378,00

Valor da prorrogação: R\$ 60.378,00 (sessenta mil, trezentos e setenta e oito reais).
 Vigência: 12 meses.
 Data: 16 de abril de 2025.
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
 Fone/Whats: (42)3636-1185

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 74, INCISO II da Lei 14.133/2021 E
 DECRETO MUNICIPAL Nº 214/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado nos documentos que integram este processo **HOMOLOGA** o procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB Nº 05/2025, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL DOS ARTISTAS MARCOS PAULO & MARCELO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE MAIO DE 2025 NO FEMUSCA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO"**, e adjudica a empresa **PORTAL DOS EVENTOS - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **14.483.631/0001-13**, com valor total de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Cantagalo, 07 de abril de 2025.

João Konjunki
 Prefeito Municipal

UMA CELEBRAÇÃO INESQUECÍVEL
VENHAÍ!



Estamos preparando uma programação especial para celebrar este grande momento com você!

APOIO: **PARANÁ** GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO TURISMO
 REALIZAÇÃO: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**
 Transforma desafios em conquista para todos!

VENHAÍ!
 O RETORNO DOS GRANDES FESTIVAIS



32º FEMUSCA
 FESTIVAL REGIONAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E GOSPEL DE CANTAGALO

De 08 a 11 de Maio de 2025

Estamos preparando uma super programação em comemoração ao

43º ANIVERSÁRIO DE CANTAGALO

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
 Transforma desafios em conquista para todos!